



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14 e 16 de junho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1738

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 0965/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 30/04/2017:

NÍVEL 01

LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES

VIVIANE SERRA BORGES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0966/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, a partir de 30/04/2017:

NÍVEL 01

ELEONORA SALES ARAÚJO

ROSEANE DE FREITAS CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0967/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, do exercício do Cargo em Comissão “Assessor Especial – CMB-DAS-200.2”, do Gabinete da 2ª Secretária, a partir de 30/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0968/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, EDIANE PEREIRA REIS, do exercício do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo” – Nível 01, do Gabinete do vereador FABRÍCIO GAMA, a partir de 30/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	02
ATOS	04
EMENDA À LOMB	01
DECRETOS LEGISLATIVOS	31
RESOLUÇÕES	09

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 042, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Altera a redação do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º. O art. 57 da Lei Orgânica do Município de Belém passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 57.** Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém têm mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo na mesma Legislatura”. (NR)**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE JUNHO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores LORIVAL DOS SANTOS BATALHA e CLÁULSON BARBOSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores LORIVAL DOS SANTOS BATALHA e CLÁULSON BARBOSA.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores OCILENE MOREIRA CHAVES e JOSÉ MAURO EPHIMA DE CASTRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores OCILENE MOREIRA CHAVES e JOSÉ MAURO EPHIMA DE CASTRO.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MARIA JOSÉ RAMOS ABREU e MAURO CÉLIO DA SILVA ABREU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MARIA JOSÉ RAMOS ABREU e MAURO CÉLIO DA SILVA ABREU.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ADEMIR DA SILVA REIS e HELMA CORREA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ADEMIR DA SILVA REIS e HELMA CORREA DOS SANTOS.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores LIDUINA GUEDES MONTEIRO e MANOEL ANTONIO DA SILVA GUEDES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores LIDUINA GUEDES MONTEIRO e MANOEL ANTONIO DA SILVA GUEDES.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANA LIA NASCIMENTO e HENRIQUE SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANA LIA NASCIMENTO e HENRIQUE SILVA.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA COSTA e CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA COSTA e CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO.**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” às Senhoras MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA e MARIA PEREIRA DA COSTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” às Senhoras MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA e MARIA PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” à Senhora MARIA RAIMUNDA PEDROSA PAULINO e ao GRUPO DO PTdoB JOVEM PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” à Senhora MARIA RAIMUNDA PEDROSA PAULINO e ao GRUPO DO PTdoB JOVEM PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA e EDIVALDO SALES DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA e EDIVALDO SALES DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores GRACILENE SANTOS AMORIM e WELLINGTON MARIA SILVA DE ALCÂNTARA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores GRACILENE SANTOS AMORIM e WELLINGTON MARIA SILVA DE ALCÂNTARA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS e BRENA MARIA DOS SANTOS DIAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS e BRENA MARIA DOS SANTOS DIAS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores SEBASTIÃO CONCEIÇÃO MARTINS e LÚCIA DO SOCORRO ALVES MIRANDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores SEBASTIÃO CONCEIÇÃO MARTINS e LÚCIA DO SOCORRO ALVES MIRANDA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANTÔNIO JOSÉ ALVES PORTUGAL e JOSÉ WALDEMIR SILVA COSTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANTÔNIO JOSÉ ALVES PORTUGAL e JOSÉ WALDEMIR SILVA COSTA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Joaquim Campos denunciou a ação de vândalos que destroem os bens públicos, expôs o que está ocorrendo com as obras do BRT, com as grades divisórias destruídas. Denunciou também o abandono dos pontos turísticos da capital citando como exemplos o Complexo do Ver-o-Peso e a Praça Batista Campos. Informou à plenária sobre um requerimento que dará entrada solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria jornalística noticiando que o Ministro da Integração Nacional, senhor Hélder Barbalho, destinou verba de 27 milhões de reais para recuperação da orla de Mosqueiro. Explicou que para si não importa quem conseguiu a verba, o importante é que o recurso está disponível e cumpre bem usá-lo. Conclamou os demais parlamentares a unir forças pelo bem de nossa cidade e do povo, deixando de lado os fundamentalismos e disputas ideológicas. Propôs-se a discutir todo e qualquer projeto relevante para Belém. Comentou em seguida sobre os assassinatos e execuções que continuam a ocorrer na cidade, fazendo muitas vezes vítimas inocentes. Pronunciou-se em seguida o vereador Fabrício Gama e fez a denúncia de uma nova modalidade de furto que está ocorrendo em Belém: o roubo dos pneus de carros estacionados na rua. Tratou em seguida da impossibilidade de execução do projeto de reforma do Complexo do Ver-o-Peso devido ao embargo promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na pessoa de sua antiga superintendente, senhora Maria Dorotea de Lima. Acusou esta de agir por motivação política. Lembrou que foi assinado um documento pelo Ministro da Cultura aprovando o projeto de reforma e garantindo 25 milhões de reais para sua realização. Na ocasião, estavam

presentes o prefeito Zenaldo Coutinho, a senhora Maria Dorotea de Lima e a presidente da FUMBEL, senhora Heliana da Silva Jatene. O prefeito então anunciou a reforma, assinou um documento e fez uma festa no aniversário dos 400 anos de Belém, com a presença da superintendente do IPHAN e dos vereadores da base à época. Entretanto, no outro dia recebeu uma ligação do Ministério da Cultura dizendo que faltava adequação ao projeto. Procurou então o governador do Estado, senhor Simão Jatene, explicando que dispunha de 06 milhões de reais da bancada federal e 06 milhões de reais da Prefeitura Municipal de Belém, mas faltavam ainda 25 milhões de reais para realizar a reforma do Complexo do Ver-o-Peso. O governador concordou em cobrir o que faltava com recursos do Estado. Expressou que, entretanto, a então superintendente do IPHAN ligou para o prefeito dizendo que a reforma não poderia ser feita devido a inadequações no projeto e à falta de “umas conchas” que serviriam para atracação. Concluiu os demais vereadores a lutar para que o recurso venha para os cofres da prefeitura. Defendeu que, caso isso não seja possível, se cobrem sanções à senhora Maria Dorotea por ter prejudicado o povo de Belém. O vereador Sargento Silvano assumiu em seguida a palavra e disse concordar com o exposto anteriormente pelo vereador Fabrício Gama. Expressou que, muitas vezes, disputas partidárias impedem o desenvolvimento de nossa capital. Participou ter realizado uma audiência pública no bairro da Sacramento, na feira da São Benedito, onde há um grande lixo, crônico, que já perdura por décadas e nenhum prefeito até hoje conseguiu eliminar. Estiveram presentes na ocasião os secretários municipais da SESAN e da SECON para avaliar *in loco* a situação daquela área. Informou que no dia anterior a SESAN limpou todo o canal São Joaquim, limpou a feira e agora há o projeto de construir plataformas para receber os contêineres. Há também a ideia de criar, em torno do canal São Joaquim, um jardim para a comunidade, evitando que se jogue lixo no local. Sugeriu aos demais vereadores que façam audiências públicas nos bairros para conversar com a população, ouvir as demandas em cada localidade e encaminhar soluções. Contou ter solicitado uma audiência pública na Comunidade das Malvinas para debater o problema da segurança naquela região. Relatou que houve um roubo na Escola Estadual Professora *Esther Bandeira* Gomes (ali localizada) e foram levados computadores e equipamentos, prejudicando a atividade educacional. Convidou os demais parlamentares a participar desta audiência. Em aparte, pronunciou-se o vereador França. Assumiu a palavra posteriormente o vereador Toré Lima e lembrou os vereadores de uma audiência pública, com data ainda a combinar, marcada para discutir as obras do canal do Tucunduba, pois a população vem sofrendo com os alagamentos. Informou que se reunirá no dia seguinte em Brasília com o Ministro da Integração Nacional, senhor Hélder Barbalho, e solicitará a este, recursos para a conclusão das obras de saneamento daquele canal. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, chamou a atenção para o fato de que os trabalhos do projeto de revitalização da Praça da República (com recursos de 04 milhões de reais) estão paralisados devido a irregularidades apontadas pelo IPHAN. No lugar há apenas um tapume. Solicitou que se tente identificar quais são essas irregularidades. Pediu que alguém o ajude a entender por que há tantas obras paradas na cidade, sendo sempre citado o IPHAN como responsável pelo embargo. Criticou que o patrimônio seja tombado e não seja preservado. Toré Lima, pelo PRB, intendeu à plenária de que esteve recentemente em audiência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e foi informado que dos 144 milhões de reais conveniados com a Caixa Economia Federal para a macrodrenagem da Bacia do Tucunduba ainda há 35 milhões, com obra licitada, disponíveis. Ressaltou, porém, que está previsto o avanço do trabalho somente até o canal da Mundurucus, não há previsão orçamentária para sua finalização. Acrescentou que o governo estadual precisa explicar por que não retomou o empreendimento se havia dinheiro em caixa para isso desde novembro do ano passado. Exortou os demais vereadores a participar da audiência pública já marcada para discutir a questão e a cobrar do Estado a retomada imediata das obras. Declarou que não se pode mais permitir que os moradores dos bairros do Guamá, Terra Firme, Canudos e Marco continuem vivendo dentro d’água por descaso do governo do Estado. afirmou que se as obras forem imediatamente retomadas até o Tucunduba, isso minimizará sobremaneira o problema das enchentes nos bairros anteriormente citados. Por esse motivo, marcou audiência com o ministro Hélder Barbalho e estará em Brasília levando um orçamento obtido junto à SEDOP e à PMB visando obter verbas para que o projeto de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba seja concluído. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, declarou-se também preocupado com a situação nos bairros do Guamá, Canudos, Terra Firme e Marco, pois os moradores não suportam mais tanto sofrimento. Citou matéria jornalística mostrando a dificuldade de transitar na Avenida Celso Malcher devido aos alagamentos. Contou ter conversado com empresários e comerciantes daquela área e soube que eles estão falindo, quebrando. Disse ter pedido pessoalmente ao prefeito Zenaldo Coutinho e este se comprometeram em reconstruir a ponte da Passagem Nossa Senhora das Graças para melhorar o tráfego naquela região. Concordou com o vereador Toré Lima que é necessário realizar logo a audiência pública marcada para discutir sobre as obras da Bacia do Tucunduba. Falou também sobre pesquisa feita pelo DETRAN, em parceria com a PMB, mostrando que muitos ciclistas ainda agem sem orientação, não usam equipamento de segurança e trafegam pela contramão. Aditiu que hoje a maioria das grandes vias de Belém conta com ciclofaixas ou ciclovias e é preciso educar também os condutores dos veículos maiores porque alguns ainda desrespeitam, e muito, os ciclistas. Acrescentou que o prefeito Zenaldo sabe dos problemas do trânsito porque também é um ciclista, pois se desloca frequentemente pela cidade de bicicleta. Em aparte, falou o vereador Dinely. Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, disse estar satisfeito com a atuação dos novos vereadores, por ver que estão se mobilizando para resolver os problemas da cidade. Avaliou que não é suficiente que os parlamentares municipais apenas legislem e fiscalizem. É necessário também que vão para rua e atuem buscando soluções para atender às demandas da população. Destacou que é importante somar forças pelo bem do povo, sobrepondo-se isso às questões partidárias. Opinou que os partidos políticos só atrapalham a política

no Brasil e que os políticos deveriam ser votados pelo seu trabalho, pela sua pessoa e não por partido. Expressou que em todos os partidos há pessoas desonestas, sem exceção. As obras e ações que beneficiariam a população, muitas vezes, não são realizadas ou não têm continuidade porque a disputa político-partidária impede que assim ocorra. Acrescentou que são os partidos políticos que dão cobertura à corrupção no país, gerando a situação vergonhosa que enfrentamos hoje. Fabrício Gama, pela liderança do Governo, disse que é preciso a união pelo município de Belém e pelo Estado, independentemente de quem estiver no poder. Externou estar impressionado com a atitude da ex-superintendente do IPHAN, senhora Maria Dorotea, ao embargar a reforma do Complexo do Ver-o-Peso. Tratou em seguida do projeto de lei da vereadora Marinor Brito que regulamenta a cobrança dos estacionamentos em Shopping Centers na cidade, considerando que é uma questão importante e merece a atenção dos vereadores da Casa. Rildo Pessoa, pelo bloco PSDB – PT do B, informou sobre o recebimento um ofício do Tribunal de Contas do Estado congratulando os membros da CMB pelo Dia Municipal do Legislador. Lembrou da sessão especial feita para comemorar a data em 20/03/2017 (a data de 20 de março foi escolhida para celebrar o Dia Municipal do Legislador porque em 20/03/1948 foi instalada a primeira legislatura do Município de Belém) que contou com a participação de figuras ilustres e de vários ex-vereadores da cidade. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente Mauro Freitas encerrou o Horário de Liderança. Fez-se então a verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária por unanimidade. Passou-se então à leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial, em data a combinar, para discutir a questão da reforma do Complexo do Ver-o-Peso. Fizeram o encaminhamento os vereadores Amaury Sousa e Rildo Pessoa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito, Mauro Freitas (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Zeca Pirão (reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Henrique Soares, Fabrício Gama, Igor Andrade, Nehemias Valentim, Sargento Silvano, Amaury Sousa e Toré Lima. Encerrado o período regimental da Primeira Parte, fez-se nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi feito então um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Irmão Mariano, diretor do Colégio Marista. Passou-se posteriormente à discussão única e votação do projeto que “dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamentos em shoppings centers no Município de Belém”, referente ao Processo 100/16, de autoria da vereadora Marinor Brito. Participaram da discussão os parlamentares Marinor Brito (com apertes dos vereadores Sargento Silvano, Lulu das Comunidades, Bieco e Dinely), Zeca Pirão (com aparte do vereador Toré Lima), Toré Lima (com apertes dos vereadores Marinor Brito, Joaquim Campos, Henrique Soares e Zeca Pirão), Igor Andrade (com apertes de Marinor Brito, Sargento Silvano e Zeca Pirão), Igor Normando, Fabrício Gama (com apertes de Amaury Sousa, Sargento Silvano, Bieco e Joaquim Campos) e Joaquim Campos, ficando o projeto em discussão. Encerrado o período regimental, o presidente Gleisson encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Blenda Quaresma, Celsinho Sabino e Dr. Elenilson. Estava licenciado o vereador Gustavo Sefer. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Zeca Pirão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Vítor Dias, Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB – PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Wellington Magalhães e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho, Delegado Nilton Neves e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP – PSL; Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Marinor Brito, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Toré Lima, França e Simone Kahwege, pelo PRB; e eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e nove de março de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MAX SOUZA DO NASCIMENTO e MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores MAX SOUZA DO NASCIMENTO e MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” às Senhoras DORALICE GONÇALVES LIMA DA SILVA e ELINORA CORRÊA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” às Senhoras DORALICE GONÇALVES LIMA DA SILVA e ELINORA CORRÊA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores RAIMUNDA SILVA RIBEIRO e ANDRÉ LUÍS DA SILVA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores RAIMUNDA SILVA RIBEIRO e ANDRÉ LUÍS DA SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO e SILVIA FRANCO SOUSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores ANTONIO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO e SILVIA FRANCO SOUSA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” à Senhora IONETE DA SILVEIRA GAMA (DONA ONETE), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Cultural e Patrimônio de Belém” à Senhora IONETE DA SILVEIRA GAMA (DONA ONETE).

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor RODRIGO MIRANDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor RODRIGO MIRANDA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 27/06 a 05/07/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, de acordo com o disposto no art. 90, da Lei Orgânica do Município de Belém e, considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém, em Sessão Plenária do dia 06 de junho de 2017, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de 27/06 a 05/07/2017, conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 136/2017, de 30 de maio de 2017, inserido no Processo de nº 1.177/2017, da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/05/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 17 a 19/05 do corrente ano, conforme Processo nº 1022/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 23/05/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de licença parlamentar, no dia 24/05 do corrente ano, conforme Processo nº 1100/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador DEL. NILTON NEVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador DEL. NILTON NEVES, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 24/05/2017, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de licença saúde, no período de 22 a 24/05 do corrente ano, conforme Processo nº 1113/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera a redação dos artigos 30 e 76, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Arts. 30 e 76, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. A remessa da matéria à Presidência das Comissões será efetivada no prazo improrrogável de sete dias úteis, com pesquisa realizada pelo Setor do Departamento Legislativo". (NR)

"Art. 76. Decorridos sessenta dias do recebimento de um Projeto, o Presidente da Câmara, a requerimento de qualquer vereador(a), mandará incluí-lo na Ordem do Dia, para discussão e votação, com ou sem parecer". (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SIMONE KAHWAGE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora SIMONE KAHWAGE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 30/05/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, nos dias 30 e 31/05 do corrente ano, conforme Processo nº 1142/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"

No terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Toré Lima relatou ter obtidos resultados satisfatórios na reunião que teve em Brasília com o Ministro da Integração Nacional, senhor Hélder Barbalho, quando pleiteou recursos para finalização das obras de macrodrenagem da bacia do Tucunduba. Informou que este projeto está sob a responsabilidade do governo estadual, através da SEDOP, mas as verbas disponíveis (35 milhões de reais, já feita a licitação) permitem o avanço do trabalho somente até o canal da Mundurucus. Não há perspectiva financeira de chegar até a Vileta, conforme prevê o projeto original. O ministro Hélder Barbalho então aceitou em fazer o repasse para que a obra tenha continuidade. Acrescentou que nesta semana haverá uma reunião com o prefeito Zenaldo Coutinho e o secretário de planejamento da PMB para definir mais detalhadamente esta parte do projeto e, em seguida, voltará a Brasília para formalizar um convênio com o Ministério da Integração Nacional para realização da obra, fornecendo um aporte de sete milhões de reais. Exortou os outros vereadores a também agir e obter recursos junto às bancadas federais de seus partidos para tirar o povo de vários bairros de Belém da lama. Esclareceu que o governo estadual continuará responsável pelo trabalho no Tucunduba, mas a PMB poderá desenvolver um projeto paralelo dando infraestrutura às áreas adjacentes, beneficiando a população daquelas

localidades que, assim, não terão que esperar até a consecução do projeto original. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Igor Andrade e Rildo Pessoa. Emerson Sampaio informou que está previsto um novo protesto dos moradores de Marituba reivindicando o fechamento da área de descarte de lixo naquela cidade, com o fechamento da BR-316. Aditiu que Belém está coberta de lixo, embora a PMB esteja pagando muito à Revita, empresa contratada para fazer o recolhimento dos resíduos. Defendeu que se cobre desta empresa um melhor desempenho. Observou que os vereadores de Belém foram desrespeitados em duas ocasiões – quando foram impedidos de fiscalizar as instalações da empresa Repar, em Icoaraci, e quando lhes foi negado acesso ao lixão da Revita em Marituba – e não houve nenhuma resposta à altura da CMB. Incitou a Casa, através de sua Mesa Diretora, a tomar providências a respeito o quanto antes porque isso não pode acontecer, pois os vereadores são representantes do povo. Comentou ter recebido informação de que o prefeito de Marituba está tentando, em uma atitude unilateral, criar uma nova área de descarte de resíduos e unir forças ao movimento para fechar a Revita. Disse não querer acreditar que isto seja verdade, mas que, de qualquer modo, é necessário buscar uma solução para o problema. Se os três municípios – Belém, Marituba e Ananindeua – vão caminhar juntos é preciso encontrar uma solução que contemple a todos. Se isso não ocorrer, Belém terá que verificar alternativas para resolver o problema do lixo urbano de forma independente. Ressaltou que o povo continua sofrendo, não há perspectiva de mudança e a situação só vai se agravando. Várias audiências públicas foram realizadas, várias reuniões foram feitas, mas nada se obteve disso além do debate: nenhuma saída foi encontrada e nenhum prazo foi dado à população para a finalização desta crise. Paralelamente, há movimentos e grupos políticos querendo promover-se em cima desta desgraça. Informou também que protocolou um requerimento solicitando ao prefeito de Belém e ao governador do Estado que peçam a intervenção da Força Nacional para que seja feita uma grande operação de desarmamento no Município de Belém, mas não obteve nenhuma resposta. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Mauro Freitas, Toré Lima e Dr. Chiquinho. Rildo Pessoa saudou a Associação Comercial do Pará - ACP, a segunda entidade empresarial mais antiga do Brasil, que está completando 198 anos de existência. Lembrou que a ACP já foi homenageada pela CMB com a Comenda Brasília d'Armas de Belém. Comentou em seguida que a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que só devem ser descartados nos aterros sanitários materiais de difícil processamento. Papel, plástico, vidro e metal devem ser processados. Defendeu que haja duas formas de coleta, usando dois tipos distintos de veículos: o recolhimento do lixo e o recolhimento do material reciclável. Este não precisa sair de Belém para ser processado, o que diminuiria os custos da PMB com a coleta. Avaliou que, enquanto se considerar que o resíduo sólido é lixo, não se avançará nesta questão. Em aparte, falaram os vereadores Vítor Dias e Marinor Brito. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, falou que está aumentando a sensação de, a cada sessão legislativa, estar apenas enxugando gelo. Assegurou que sempre acompanhou de forma crítica, devido à profissão de jornalista, as atividades do legislativo municipal. Referiu-se à situação delicada de quem vive na divisa entre os municípios de Ananindeua e Belém, citando o caso da Rodovia Mário Covas, que está cheia de buracos. Esta é a principal via de escoamento de produtos que entram ou saem do Estado, mas tornou-se área de risco onde ocorrem muitos acidentes. Fica-se em um impasse sobre a quem cabe a responsabilidade pela solução dos problemas nestas áreas: se à Prefeitura de Belém ou à Prefeitura de Ananindeua. Informou em seguida que serão liberados 500 milhões de reais para a implantação do BRT na região metropolitana de Belém. Reportou ter participado da reunião de lideranças na Casa e visto projetos engavetados há vinte anos, por diversas razões. Lembrou a observação feita por um colega parlamentar de que no início desta legislatura havia mais vereadores presentes nas sessões, agora o número destes vem diminuindo. Confessou não saber se terá paciência para chegar até o final do mandato, pois sua forma de trabalhar inclui ser assíduo, chegar no horário e cumprir seus deveres. Declarou já ter dito em seu programa de televisão e reafirmou: não recebe em seu gabinete lideranças comunitárias que venham pedir vantagens ou favores para si mesmos. Considerou que isso é um vício que o impede de trabalhar. Disse atender as comunidades e ir até as comunidades, mas tem pouco tempo para trabalhar, pensar em projetos e discuti-los na plenária quando está na CMB. Toré Lima, pelo PRB, expressou causar-lhe estranheza a paralisação prevista para o dia seguinte na BR 316. Contou ter recebido um convite para participar de uma reunião neste dia, às onze horas e trinta minutos, na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) com o objetivo de apresentar à Comissão Estadual, à população e aos parlamentares de Marituba o que a Revita fez ou deixou de fazer dentre as 25 medidas que a SEMAS e o Ministério Público Estadual determinaram que fizesse. Reportou que esta reunião foi cancelada pelo secretário, que estaria em viagem, e então os moradores, em assembleia realizada no dia anterior, decidiram bloquear novamente o acesso ao lixão da Revita. Contou também ter sido convidado na semana anterior, após a audiência que teve com o ministro Hélder Barbalho, para outra reunião, juntamente com o prefeito de Marituba, senhor Mário Filho, e o vereador Melo (parlamentar desta cidade) na qual o Ministério da Integração reconheceu que Marituba estava em estado de calamidade pública. Foram então determinadas várias ações, entre as quais a criação de uma força tarefa de saúde com médicos e medicamentos, distribuição de água potável, perfuração de poços com profundidade de mais de sessenta metros em áreas contaminadas para atender duas comunidades, distribuição de cestas básicas e verba para solucionar o problema dos mananciais contaminados naquele município. Conclamou os vereadores a realizar, em suas bases, um trabalho de educação ambiental porque não se pode apenas cobrar o governo, em qualquer esfera, pela destinação correta dos resíduos: é preciso que cada cidadão assuma sua responsabilidade nesta tarefa. Informou que tem um projeto piloto de educação ambiental a ser implantado no bairro do Marco e espera que este projeto seja depois estendido a toda Belém. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, destacou a Caminhada do Dia Mundial da Conscientização do Autismo que ocorrerá no dia anterior em Belém e teve por objetivo chamar a atenção da sociedade para os problemas enfrentados pelas pessoas que apresentam este transtorno. Informou que há na cidade a Casa do Autista, instituição sem fins lucrativos que atende pessoas portadoras, mas não há instituições públicas voltadas para este atendimento. Expôs a dificuldade de encontrar, na rede pública, profissionais capacitados para fazê-lo. Assim os pais são obrigados a buscar atendimento particular. Relatou, em seguida, o sofrimento por que passam os moradores dos bairros de Canudos, Marco, Terra Firme e Curió com a paralisação das obras do Tucunduba. Expressou que a PMB, segundo garantiu-lhe pessoalmente o prefeito Zenaldo Coutinho, voltará a atuar naquelas localidades para minimizar as dificuldades enfrentadas pela população, mas é necessário que o governo estadual retome

as obras do Tucunduba o mais rápido possível porque as pessoas estão vivendo na lama o tempo todo. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, retomou a questão da crise do lixo. Considerou que se ocorrer o fechamento da BR 316 pela população de Marituba teremos novamente o caos instalado no trânsito, prejudicando os municípios de Belém, de Ananindeua e da própria Marituba. Considerou que o problema do lixo não será resolvido do dia para a noite e que alguns tentam criar um clima de guerra, tentando jogar os municípios de Belém contra os municípios de Marituba. Avaliou que são meia dúzia de pessoas inconsequentes que acham que o problema será resolvido com o fechamento do aterro sanitário da Revita. Informou que o prefeito Zenaldo Coutinho passou a semana inteira recebendo empresas que apresentaram possíveis soluções imediatas para esta crise. Agora, muitos tentam colocar em xeque o prefeito de Belém dizendo que ele não está resolvendo a situação. Declarou ser inacreditável a capacidade de alguns de fazer desta crise um palanque político. Notificou a plenária de que o governador Simão Jatene lançara, na semana anterior, três programas, sendo que um deles, chamado Pará Ambiental, tem o objetivo de ajudar as prefeituras de cidades do interior a instalar seus aterros sanitários. Em aparte, falaram os vereadores Sargento Silvano e Vítor Dias. Fabrício Gama, falando agora pela liderança do Governo, opinou que não basta mandar cestas básicas ou remédios, é necessária verba para resolver o problema. Disse ficar impressionado porque as pessoas tentam encontrar um culpado, mas a PMB não deve um real à empresa Revita. Afirmou que alguns tentam usar essa crise como um palanque para as eleições de 2018. Adriano Coelho, pelo bloco PDT – PP – PSL, parabenizou o governador Simão Jatene pelo seu aniversário. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente Mauro Freitas encerrou o Horário de Liderança. Fez-se então a verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram, em seguida, postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas referentes à 13ª sessão ordinária, à 5ª e à 6ª sessão especial do primeiro período, da primeira sessão legislativa desta legislatura. Foi feita posteriormente a leitura da matéria constante na pauta desta parte e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária por unanimidade. Passou-se então à leitura do requerimento do vereador Igor Normando solicitando a realização de uma sessão especial, com data e horário a serem definidos, para debater a situação dos abrigos voluntários de animais domésticos no Município de Belém. Fizeram o encaminhamento da votação os vereadores Igor Normando e Rildo Pessoa, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre a criação do Parlamento Metropolitano, com data e horário por definir. Encaminhou a votação a vereadora Marinor Brito, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de uma sessão especial, com data a combinar, para discutir sobre a precariedade dos serviços que estão sendo prestados pela Rede Celpa. Encaminhou a votação o vereador Lulu das Comunidades (com aparte da vereadora Marinor Brito), sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando a realização de uma sessão especial para debater sobre o crescimento da violência em Belém e a morte de policiais. Encaminhou a votação o vereador Sargento Silvano, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Joaquim Campos solicitando inserção nos Anais da Casa do artigo intitulado “Mosqueiro: Hélder assegura 27 milhões para recuperação da orla”, publicado no jornal Diário do Pará, edição do dia 17/03/2017, caderno Cidades, página A4. Encaminharam a votação os vereadores Marinor Brito (quando o presidente Mauro Freitas comunicou à plenária que teria que se ausentar - assumindo o vereador Dr. Elenilson a presidência da Mesa - e convocou os vereadores para uma reunião do Colégio de Líderes no dia posterior, a ser realizada após a sessão ordinária), Zeca Pirão e Joaquim Campos (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson), ficando o requerimento em votação. Encerrado o período regimental da Primeira Parte, fez-se nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a discussão única e votação do Projeto que “Dispõe sobre a isenção da taxa de estacionamento a usuários que comprovem compras efetuadas no valor correspondente a, pelo menos, dez vezes o valor da taxa de estacionamentos em shopping centers no Município de Belém e dá outras providências”, referente ao Processo nº 100/16, de autoria da vereadora Marinor Brito. Participaram da discussão os vereadores Joaquim Campos (com aparte do vereador Dinely), Vítor Dias (com apartes dos vereadores Fabrício Gama e Marinor Brito), Nehemias Valentim (com apartes dos vereadores Amaury Sousa e Fabrício Gama), Rildo Pessoa (com apartes dos vereadores Marciel Manão, Vítor Dias, Amaury Sousa e Marinor Brito), Henrique Soares (com apartes dos vereadores Marinor Brito e Vítor Dias) e Amaury Sousa (com aparte do vereador Toré Lima), permanecendo o projeto em discussão. Encerrado o período regimental, o presidente Dr. Elenilson encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Celsinho Sabino e Fernando Carneiro. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Marciel Manão, Zeca Pirão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Vítor Dias, Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Igor Normando, Joaquim Campos e Blenda Quaresma, pelo bloco PMDB – PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Wellington Magalhães e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Émerson Sampaio, Adriano Coelho, Delegado Nilton Neves e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP – PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Marinor Brito e Dr. Chiquinho, pelo PSOL; Toré Lima, França e Simone Kahwege, pelo PRB; e eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia três de abril de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/06/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de licença parlamentar, no dia 05/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1169/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora MARINOR BRITO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “a” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 05/06/2017, na forma do Art. 146, alínea “a”, § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da resolução nº 044, de 04/05/2004, 05 (CINCO) dias de licença saúde, no período de 05 a 09/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1195/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOAQUIM CAMPOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOAQUIM CAMPOS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 06/06/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 29, 30, 31/05 e 05/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1169/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador ANTONIO LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ANTONIO LIMA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “a” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 07/06/2017, na forma do Art. 146, alínea “a”, § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de licença saúde, no período de 07 a 09/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1291/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ELENILSON SANTOS

1º Secretário, em exercício.

Ver. CLEOSON SOUZA

2º Secretário, em exercício.